



PROCESSO

-

INTERESSADO

CCom-CAU/SP

ASSUNTO

Divulgação de materiais das comissões na Revista MóBILE

DELIBERAÇÃO Nº 43/2023 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP”;

Considerando a determinação do Conselho Diretor de não liberar recursos para publicações impressas no primeiro semestre de 2023;

Considerando a proposta geral de redução de publicações impressas no CAU/SP, objetivando o controle de custos;

Considerando a demanda de comissões do CAU/SP, ordinárias e especiais, de divulgação de suas publicações internas;

Considerando a distribuição periódica, sistematizada e de grande alcance da Revista MóBILE, também aprovada pelo Conselho Diretor;

Considerando que todas as deliberações de comissões devem ser encaminhadas à Presidência;

DELIBERA:

1 – Aprovar a inclusão de espaço para divulgação de publicações digitais realizadas pelas comissões do CAU/SP, via Qr Code, nas edições da Revista MóBILE, a partir da edição #26.

2 – Definir que o espaço e a forma desta divulgação serão determinados pelo projeto e Conselho Editorial da respectiva edição.

3 – Informar às comissões interessadas em aproveitar o espaço dedicado à divulgação de seus trabalhos que seus respectivos conteúdos devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação, dentro dos parâmetros e prazos determinados pelo Conselho Editorial.

4 – Encaminhar a presente deliberação para a Presidência, para ciência e providências cabíveis, e para às comissões do CAU/SP, para ciência.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de junho de 2023

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Samira Rodrigues de Araujo Batista				x
Suplente no exercício da titularidade	Carmela Medero Rocha				x
Coordenador-Adjunto	Elena Olaszek	x			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	x			
Membro	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira				x
Suplente no exercício da titularidade	Maria Stella Tedesco Bertaso	x			
Membro	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Membro	Delcimar Marques Teodozio*				x
Membro	Fernando Netto	x			
Membro	Paula Fernanda Faria Rodrigues	x			
Membro	Rosana Ferrari	x			
Membro	Sandra Aparecida Rufino				x
Suplente no exercício da titularidade	Vanessa Padia de Souza				x

Histórico da votação:**28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP****Data:** 13/06/2023**Matéria em votação:** Divulgação de materiais das comissões na Revista Móvil**Resultado da votação:** Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (6), Total (13)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Elena Olaszek**Assessoria técnica:** Coord. de Comunicação, Fernanda Costa/ **Assessoria:** Victória Machado

* A conselheira, presente na votação da Deliberação 042.2023 - CCom-CAU/SP, primeira da reunião, precisou se ausentar e não pôde participar das demais.



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a)**, em 22/06/2023, às 17:44, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9EE426D7** e informando o identificador **0047238**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001904/2023-15

0047238v8